

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N°326/2014

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **JOAO CARLOS RODRIGUEZ FERREIRA**, matrícula SIAPE 409118, CPF 387.726.390-91 (titular) e **LEO AMARO DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE 408301, CPF 288.865.000-25 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Cooperação Recíproca nº 063/2013/SMS**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e o Município do Rio Grande**, através da **Secretaria de Município da Saúde - SMS**, que tem por objeto o atendimento oftalmológico nos consultórios itinerantes para alunos integrantes do Programa Saúde na Escola - PSE, para os fins previstos nas cláusulas do referido Termo de Cooperação Recíproca.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Termo de Cooperação Recíproca e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 18 de Fevereiro de 2014.

WILSON FERNANDO DA COSTA GONÇALVES
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício